

DECLARAÇÕES UNIFICADAS

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 27/ 2026
Contratação nº 117190
Processo nº 202500005035098

Objeto da Licitação: Contratação de empresa de engenharia civil especializada, sob o regime de empreitada por preço unitário, para subsidiar a reforma, adequação e ampliação do Centro Polivalente de Atividade Comunitárias Professor Neli Antôniodos Santos - CEPAC, situado na Rua Limiro da Silva, APM D, Setor Parque Izabel, Abadia de Goiás, no Estado de Goiás.

Prezados Senhores

A empresa MME Serviços e Montagem Industrial Ltda, inscrita no CNPJ/MF n.º 30.915.678/0001-65, sediada na Rua do Tarois, nº 238, Anexo I - Bairro Taiaman, Uberlândia / MG - CEP 38.415-069 – Fone (34) 98824-3920, por intermédio do seu representante legal o Sr. Elton Douglas Vitorino de França, Sócio-Administrador, inscrito no RG: MG-20.819.002 SSP/MG e CPF nº: 081.496.484-29, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) A empresa está enquadrada com Empresa de Pequeno Porte, e que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos da concorrência em epígrafe, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos;

d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação;

h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

i) Que é de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem;

j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo;

k) Esta ciente se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes.

Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.

Uberlândia/MG, 28 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ELTON DOUGLAS VITORINO DE FRANCA
Data: 28/02/2026 12:25:47-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MME SERVICOS E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA
CNPJ nº: 30.915.678/0001-65
Elton Douglas Vitorino de França
Sócio-Administrador
RG: MG-20.819.002 SSP/MG CPF nº: 081.496.484-29